

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL **TEMPORÁRIO**

REGIME DE PERNOITE

COMBATE AO COVID19

ANO 2020









NOME DA ENTIDADE: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca

Endereço: Avenida Dom Pedro I, 5549, Vila Gosuen, CEP 14 409 180. Franca/SP

Telefone: (16) 3723-6766 - 3724-8546

Coordenador responsável: Elisângela Imaculada Barbosa de Oliveira

Presidente da entidade: Ovídio José Alves de Andrade

APRESENTAÇÃO I.

Este Plano visa a reorganização das ações a serem desenvolvidas no período de emergência em que são necessárias medidas de prevenção a disseminação e propagação do novo Coronavirus. A OSC articulada com a Secretaria de Ação Social do Município de Franca SP executará ações de acolhimento noturno, em um projeto temporário.

ANÁLISE DE CONTEXTO II.

Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China.

A partir desse momento uma série de ações foram adotadas, culminando com a ativação no dia 22 de janeiro de 2020 do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS.

O Brasil adota a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação e resposta em todo o mundo. E diante do momento histórico em que estamos vivendo, o município de Franca/SP realiza um Plano de Contingência







ao COVID 19, que englobará um Projeto de Acolhimento Noturno temporário para a população em situação de rua visando a prevenção e o controle da disseminação do vírus entre as pessoas em situação de rua.

OBJETIVO GERAL III.

Contribuir para a prevenção do agravamento e redução dos impactos gerados ás pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de moradia em período de emergência e calamidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS IV.

- Prevenção diante da pandemia;
- Mitigar as consequências da pandemia para o público atendido;
- Atender os usuários de forma qualificada e personalizada, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia

META V.

Atendimento noturno até 50 usuários.

PÚBLICO ALVO VI.

Pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. As crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidos pelo serviço acompanhados dos pais e/ou responsáveis.

METODOLOGIA VII.



O Serviço de acolhimento noturno temporário será executado no Centro Esportivo Juca Vilhena localizado na Rua Capitão Zeca de Paula, ao lado do cemitério da Saudade. O funcionamento iniciará as 17 horas, encerrando as 07 horas da manhã, de segunda a segunda sendo somente para o acolhimento noturno. A execução do projeto ocorrerá de forma temporária, sendo por três meses. Em relação aos acolhimentos, estes se darão de forma espontânea e por encaminhamentos feitos pelo Centro Pop e a coordenação do acolhimento noturno poderá ser auxiliada pelo técnico de referência do Centro Pop, com a intensão de estabelecerem juntos o



fluxo de atendimento e possíveis encaminhamentos para outros serviços da assistência social, bem como para outras políticas públicas (saúde, trabalho e emprego) como forma de garantia de direitos.

A seleção da equipe será feita pela instituição em parceria com o técnico de referência do Centro Pop, ou da equipe do Órgão Gestor. Neste processo será considerado o perfil, as habilidades, experiência e conhecimento do candidato, ligados diretamente à competência no atendimento à população em situação de rua. Os candidatos passarão por entrevista, prova escrita e até mesmo teste psicológico. As contratações acontecerão com embasamento na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e convenção coletiva. Ainda com relação à equipe, a estimativa prevista para os salários prevê e contém todos os encargos sociais e afins (FGTS, férias, décimo terceiro salário, aviso previo indenizado, EPI (equipamento de proteção individual), seguro de vida, contribuição assistencial, vale transporte, vale refeição, vale alimentação, etc.) conforme determina a CLT e também a Convenção Coletiva. Os profissionais atuarão de forma temporária, enquanto durar o projeto. O coordenador deste projeto, será o mesmo que atualmente administra o serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, e por isso receberá como pagamento, gratificação devido ao acúmulo de função, seguindo o artigo 22 da Lei dos Artistas (Lei 6.533/1978), havendo com isso otimização nos custos.

A equipe será composta por um coordenador, cinco cuidadores noturno, dois porteiros noturno e um ajudante geral, não contemplando equipe técnica. Segue abaixo quadro com a descrição das funções, nível escolar, carga horária e atribuições dos colaboradores, contidas no presente plano de trabalho:

		F	RECURSOS	HUMANOS
Quantidade	Cargo	Nível	Carga	Atribuições
Quantidade	Cargo	Escolar	Horária	









				Articular, acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento do
01	Coordenador	Superior Completo	44h	serviço; Participação na elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos procedimentos adotados, para que consiga a efetivação das ações; Coordenar a relação cotidiana entre o serviço e rede socioassistencial do município e Centro POP especialmente com outros serviços de acolhimento para população em situação de rua; Definir com a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Outras atividades afins.
04	Cuidador	Ensino Médio	12hx36h	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Outras atividades afins.
01	Cuidador noturno	Ensino Médio	5 POR 1	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Outras atividades afins.
01	Ajudante Gera	Ensino Fundamental	44h	Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; Desempenhar atividades de lavanderia; Reposição de material de higiene; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; Recolhimento do lixo da unidade a fim de mantê-lo em plenas condições de trabalho; Zelar pelo ambiente físico da Instituição de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; Outras atividades afins.









02	orteiro Ensino oturno Fundamental	12hx36h	Ser assíduo e pontual, cumprindo a respectiva escala de serviço; atender e prestar informações ao público; desempenhar atividades de fiscalização do patrimônio junto da guarda municipal; Controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Outras Atividades afins.
----	-----------------------------------	---------	---

Importante destacar que toda equipe, passará por treinamento e capacitação, a fim de que se apropriem do tema, buscando aprimorar o atendimento do usuário, com vistas a mitigar os impactos da pandemia por COVID 19 na vida das pessoas acolhidas. Esta mesma equipe atuará de forma complementar e articulada, com postura de respeito e não discriminatória atendendo as diretrizes e princípios estabelecidos pela PNAS (Política Nacional de Assistência Social).

Em relação ao tempo de acolhimento, este se dará de forma rotativa conforme o preenchimento das vagas oferecidas. Iniciaremos o acolhimento com a identificação dos usuários, que serão orientados quanto ao limite do distanciamento recomendado pela OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE), as práticas de higiene e a necessidade de mudanças de hábitos conforme recomendação das autoridades de saúde. Em seguida será feita a medição da temperatura corpórea de cada usuário acolhido, com a finalidade de detectar suspeitos de COVID 19, para medidas de cuidados e possíveis encaminhamentos.

O banho será oferecido para todos aqueles que tiverem necessidade, juntamente com a entrega de kit de higiene (álcool gel, sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear) e quando necessário roupas, que a instituição conseguirá de doação da comunidade. Neste plano está previsto uma refeição diária, que será um café e ou leite com achocolatado, seguido de um pão com manteiga ou bolachas. Ainda no que se refere a alimentação, está previsto por parte da equipe gestora da SEDAS, uma articulação com a comunidade e outros órgão para que possa ser ofertado, pelo menos mais uma refeição. Todos os usuários serão convidados a participar nos processos de organização do espaço interno, como limpeza e manutenção das áreas de convivência, banheiros e áreas livres.

Os pertences individuais dos usuários, serão organizados conforme o espaço disponível do local. Sendo este um ginásio poliesportivo cedido pelo município, localizado na região central,







que acomodará na quadra os colchões, respeitando distanciamento social. As roupas de cama (lençol, toalha, fronha e travesseiro) a serem utilizadas, serão fornecidas pela instituição durante toda a execução do projeto e a higienização e troca ocorrerá diariamente.

A coordenação estará em alerta quanto aos sintomas do NOVO CORONAVÍRUS perante a cada funcionário, que juntamente dela fará o mesmo com os usuários acolhidos.

VIII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação se dará durante todo o período da administração do projeto, pois é um processo diário, através de indicadores simples, que permitirão analisar criticamente o projeto executado, bem como se as metas foram alcançadas.

A ação de avaliar se dará de forma educativa, através dos espaços de escuta que favoreçam a participação dos usuários. Examinará de modo quantitativo os usuários que foram atendidos diariamente e quanto à qualidade, utilizará instrumentais (assembleias, caixa de sugestões e ouvidoria interna) que ilustrem a opinião dos usuários atendidos e trabalhadores envolvidos na ação.

Ovídio José Alves de Andrade

CPF nº 980.877.978-68

Presidente

Elisangela Imaculada B. de Oliveira

CPF n° 215.449.838-83

Coordenadora

IX. REFERÊNCIAS

- Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID
 19 Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública/COE-COVID-19.
- Ação Protetiva Intersetorial para a População em Situação de Rua de Franca
- Recomendação n°1 DPGU/SGAI DPGU/GTR DPGU



X. ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL TEMPORÁRIO - REGIME PERNOITE

QUANTIDADE	HUMANOS - EQUIPE DE REFEI CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITARIO ¹	ENCARGOS SOCIAIS UNITARIO	CUSTO MENSAL	CUSTO TRIMESTRE	
			R\$ 1.865,34	R\$ 850,78	R\$ 2.942,39	R\$ 8.827,1	
1	1 COORDENADOR	1		7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7		R\$ 51.457,30	
	CUIDADORES NOTURNO	12POR36	R\$ 1.759,95			R\$ 22.161,3	
		12POR36	R\$ 1.759,95	R\$ 1.605,43	R\$ 7.387,11		
	PORTEIRO NOTURNO	12FOR30	R\$ 1.287,09		R\$ 2.821,51	R\$ 8.464,52	
1	AJUDANTE GERAL	44	R\$ 1.287,09	SUB TOTAL (1)		R\$ 90.910,31	

		SERVIÇOS D	E TERCEIROS				
	2 - SERVIÇOS DE TERCEIR	ROS (PROFISSIONAIS CO	ONTRATADOS TEMPORAR	IAME	NTE P/O SERVIÇO)		
QUANTIDADE	TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE REFERENCIA		CUSTO MENSAL	CUSTO TRIMESTRE	
Quinital			-	R\$	-	R\$	
			SUB TOTAL (2)	R\$	-	R\$	-
				R\$	30.303,44	R\$	90.910,3

	TOTAL GEI	RAL: SOMA (1) + (2)	R\$ 30.303,44	R\$	90.910,31
MAT	TERIAIS DE C	CONSUMO			100 Sept. 100 Se
1 - GENERO DE ALIMENTAÇÃO TOTAL MENSAL R\$	1.500,00		TOTAL TRIMESTRE R\$ SUB TOTAL (1)		4.500,00 4.500,00
2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL TOTAL MENSAL R\$ R\$	1.993,22		TOTAL TRIMESTRE RS SUB TOTAL (2)	R\$ R\$	5.979,66 5.979,66
3 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TOTAL MENSAL R\$ R\$	721,40		TOTAL TRIMESTRE RS SUB TOTAL (3)		2.164,20 2.164,20
4 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO TOTAL MENSAL R\$ R\$	35,00		TOTAL TRIMESTRE RS		105,00 105,00
5 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO TOTAL MENSAL R\$ R\$	-		TOTAL TRIMESTRE RS		• •
6 - CAMA, MESA E BANHO TOTAL MENSAL R\$ R\$	4.598,83		TOTAL TRIMESTRE R. SUB TOTAL (5		13.796,50 13.796,50

7 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSILIOS)		TOTAL TRIMESTRE R\$	483,06
TOTAL MENSAL R\$	161,02		483,06
		SUB TOTAL (6)	483,06

			STATE TOTAL
8 - MATERIAL - UNIFORMES, TECIDOS E VIAMENTOS		TOTAL TRIMESTRE R\$ R\$	250,00
TOTAL MENSAL R\$ R\$	83,33		250,00
		SUB TOTAL (7) R\$	230,00

- GÁS ENGARRAFADO			TOTAL TRIMESTRE R\$	-
9:	TOTAL MENSAL R\$	-		
	TOTAL MENSAL RO		SUB TOTAL (8)	-

10 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
TOTAL MENSAL R\$ R\$ -	TOTAL TRIMESTRE R\$ R\$
TOTAL MENSAL R3 R3 - 1	SUB TOTAL (9) R\$
d. A callaimente Institucional para Pessoas em Situa	ção de Rua, portanto ele receberá como pagamento, uma gratificação devido ao acumulo de fun

O coordenador deste projeto, será o mesmo que atualmente administra o serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, portanto ele receberá como pagamento, uma gratificação devido ao acumulo de função, seguindo o artigo 22 da Lei dos Artistas (Lei 6.533/1978), havendo com isso otimização nos custos.









11 - MATERAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS TOTAL TRIMÉSTRE RS	R\$	401,28
TOTAL MENSAL R\$ R\$ 133,76 SUB TOTAL (9)		401,28
SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11) TOTAL GERAL:	R\$	27.679,69
SOMA $(1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (6) + (7) + (16) + (17) + (18)$		

SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1	EBBOKTABLE	- N WAS CHIPAT		
1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - ENERGIA ELÉTRIC	A, ÁGUA E ESGOTO, COMUNIC	AÇOES EM GERAL	Tours Tr	NATCTRE
DESPESA	CUSTO	MENSAL	CUSTO II	TRIMESTRE
	RS	400,00	R\$	1.200,0
SERVIÇOS CONTABEIS			R\$	1.200,00

- SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		CUSTO MENSAL		CUSTO TR	RIMESTRE
DESPESA		RŚ	70,00	R\$	210,0
MEDICINA OCUPACIONAL (LTCAT, PCMSO, PPRA e PPP)	SUB TOTAL (2)	-W-1	70,00	R\$	210,0
TOT	TAL GERAL: SOMA(1)+(2)		470,00	R\$	1.410,0









K\$ 120.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	TOTAL GERAL
D\$ 130 000 00				PERMANENTE
R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$ -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
			10	E JURÍDICA
R\$ 1.410,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00 R\$	R\$ 470.00 R\$	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 27.679,69	R\$ 9.226,56	R\$ 9.226,56	R\$ 9.226,56	MATERIAIS DE CONSUMO
14 00:010,01	7,50.505,44	K\$ 30.303,44	R\$ 30.303,44	RECURSOS HUMANOS
R¢ 90 910 31	D¢ 20 202 //	7	O LILLY	DESCRIÇÃO
TOTAL	AGOSTO	JULHO	OHNIII	DESCRIÇÃO
	- REGIME PERNOTTE	IONAL TEMPORARIO	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL TEMPORARIO - REGIME PERNOITE	SERVICO DE AC
	DUSERVIÇO - 2020	GRAMA FINANCEIRO	XI. ANEXO III - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO - 2020	XI. ANEXO I
	TO CEPTURE AND			

PE OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR CPF 980.877.978-68

ELISÂNGELA IMACULADA BARBOSA DE OLIVEIRA **

CPF 215.449.838-83 COORDENADORA

www.pastoralmenorfranca.com.br/contato



Outros Recursos - Doações Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social ORIGEM XII. ANEXO IV - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL TEMPORÁRIO - REGIME PERNOITE TOTAL: MENSAL R\$ Ŗ\$ RECEITAS R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ TRIMESTRE R\$ R\$ 120.000,00 R\$ 120.000,00

	VALOR TOTAL: R\$ 120,000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).	VA
	R\$	Equipamentos e Material Permanente:
QUARENTA MIL REAIS	R\$ 40.000,00	Custeio: (Recusos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica):
	PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS	
DS E FAMÍLIAS	XIII. ANEXO V - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NOTURNO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	XIII. ANEXO V -

PE OVIDIO JOSE ALVES DE ANDRADE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR CPF 980.877.978-68

ELISANGELA IMACULADA BARBOSA DE OLIVEIRA COORDENADORA CPF 215.449.838-83





www.pastoralmenorfranca.com.br/contato



XIV. ANEXO VI - DETALHAMENTO DAS DESPESAS SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL TEMPORÁRIO – REGIME PERNOITE

NATUREZA DA DESPES.	A: MATERIAIS DE CONSUMO)	
1 - GENEROS I	DE ALIMENTAÇÃO		
DESPESA		TOTAL MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
	TOTAL:	1500,00	4500,00

2 - MATERIAL DE LIMPI	EZA E HIGIENE PESSOAL		
DESPESA	QTDE TRIMESTRE	CUSTO MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
Absorvente (embalagem 8un)	9,00	5,40	16,20
Água sanitária - 5 litros	18,00	45,60	136,80
Alcool gel 70° - 5 L	6,00	144,00	432,00
Aparelho de barbear - PC 24UN	210,00	203,00	609,00
Balde - 2L	3,00	32,00	96,00
Condicionador 20ml	600,00	66,00	198,00
COPO DESCARTAVEL 180ML	24,00	22,40	67,20
Creme dental 90g	51,00	45,90	137,70
Desinfetante 5 litros	18,00	42,00	126,0
Detergente 500ml	12,00	8,20	24,6
Escoya de dente	450,00	43,50	130,5
Hidratante 20ml	600,00	66,00	198,0
Pano de Chão	21,00	24,50	73,5
Papel Higiênico (pacote com 12 rolos de 60 metros)	90,00	417,00	1.251,0
Papel Toalha - 20x2	30,00	100,00	(300,0
Rodo un	15,00	50,00	150,0
Sabão em pó 1k	54,00	115,20	345,6
Sabonete em barra 10g	3.300,00	143,00	429,0
Sabonete líquido 5 Litro	1,50	9,10	27,3
Saco de lixo P7 - 200litros - 100un	-	-	-
Saco de lixo P7 - 60 litro - 100un	6,00	32,50	97,5
Saco de lixo p7-100 litro - 100 un	15,00	192,50	577,5
Shampoo 10ml	2.400,00	120,00	
Vassoura un	15,00	65,42	196,2
v assoula un	TOTAL	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	5.979,6

3 - MATERIAL DE PROTEC			
DESPESA	QTDE TRIMESTRE	CUSTO MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
Avental de PVC impermável - 1un (EPIs para colaborador)	6	31,00	93,00
Bota em PVC (EPIs para colaborador)	6	60,00	180,00
Luva de latex descartavel P,M e G - caixa com 100un (EPIs para colaborador)	30	300,00	900,00
Mascara reutilizavel /lavavel - unidade (EPIs para claboradores)	144	230,40	691,20
Termômetro digital laser infravermelho	i	100,00	
Termometro digital lasci initavvinicino	TOTAL:	721,40	2.164,20

4 -N	IATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
DESPESA	QTDE TRIMESTRE	CUSTO MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
roco pormió	3	20,00	60,00
JOGO - DOMINÓ JOGO - BARALHO /UNO	3	15,00	45,00
JOGO - BARALHO /UNO	TOTAL:	35,00	105,00











Value of the second	5 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		
DESPESA	QTDE TRIMEST	RE CUSTO MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
	0	-	-
	TOTA	L: -	

	6 - CAMA MESA E BANHO		
DESPESA	QTDE TRIMESTRE	CUSTO MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
T II - I- Doobo	200	666,67	2.000,00
Toalha de Banho Cobertor/Edredon	200	1.666,67	5.000,00
Travesseiro Travesseiro	50	266,50	799,50
Fronha	150	499,50	1.498,50
	150	1.499,50	4.498,50
Lençol	TOTAL:	4.598,83	13.796,50

7 - MA	TERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSILIOS)****	
DESPESA	QTDE TRIMESTRE	CLISTO MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
TT. 91 1 i-l-	3	161,02	483,06
Utensilho de cozinha	TOTAL:	161,02	483,06

8 - MATERIAL	- UNIFORMES, TECIDOS E VIAMENTO	OS	
DESPESA	QTDE TRIMESTRE	CLICTO MENICAL	TOTAL TRIMESTRE
C	9,9999	83,33	250,00
Camisa de Uniforme	TOTAL:	83,33	250,00

	9 - GÁS ENGARRAFADO		
DESPESA	QTDE TRIMESTRE	CUSTO MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
XXXX	TOTAL:	0	0

10 - COMBUSTIVEL,	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	OS	
DESPESA	QTDE TRIMESTRE	CUSTO MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
	Ó	-	-
	TOTAL:		

11 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E	DE PROCESSAMENTO I	DE DADOS	
DESPESA	QTDE TRIMESTRE	CUSTO MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
T	3	50,00	150,00
Toner	6	36,00	108,00
Folha Sulfit (pacote com 500 folhas)	3	1,00	3,00
Caneta Esferografica (un)	12	18,40	55,20
Pincel Retroprojetor (un)	6	5,60	16,80
Fita PVC Transparente 45x45	3	8,40	25,20
Caderno (brochura capa dura)	3	14.36	43,08
Fita crep 16x50	12		401,28
	TOTAL:		
TOTAL GERAL: SOMA(1)+(2)+(3)+(4)+(5)-	+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)	9.226,56	27.679,69









LUSANGELA IMACULADA BARBOSA DE OLIVEIRA COORDENADORA

CPF 215.449.838-83

PE OVÍÐIO JOSÉ ÁLVES DE ANDRADE PRÉSIDENTE DO CONSELHO DIRETOR CPF 980.877.978-68

1 O coordenador deste projeto, será o mesmo que atualmente administra o serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, portanto ele receberá como pagamento, uma gratificação devido ao acumulo de função, seguindo o artigo 22 da Lei dos Artistas (Lei 6.533/1978), havendo com isso otimização nos custoss.

FRANCA, 15 DE JUNHO DE 2020

					חבחחחח	ייייי של טוות וו קם זו איייי מיי		1			
90,910,31	30.303,44	TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma (1)+(2)+(3)	IECURSOS HUMA	TAL GERAL DE R	TOT)			
11.600,91	3.866,97	SUBTOTAL DE BENEFÍCIOS (3)	SUBTOTA								
2.373,75	791,25	9,00	-		9,80	185,00	155,25	432,20	44	AJUDANTE GERAL	1
3.075,72	1.025,24	9,00		-	9,80		155,25	338,57	12POR36	PORTEIRO NOTURNO	2
6.151,44	2.050,48	9,00	-	1	9,80		155,25	338,57	12POR36	CUIDADORES NOTURNO	4
						,			1	COORDENADOR	
TOTAL TRIMESTRE	TOTAL MENSAL	*CONTRIBUIÇÃO ; ASSISTENCIAL	3AUXILIO CRECHE	CONVENIO MÉDICO	SEGURO DE VIDA	VALE TRANSPORTE	² CESTA BÁSICA / VALE ALIMENTAÇÃO	¹VALE REFEIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	QTDE.
						C. BENEFÍCIOS					
18.762,31	6.254,10	SUBTOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (2)	UBTOTAL DE EN	S							
1.761,13	587,04	328,21	107,21	35,78	12,87	102,97		1.443,21	44	AJUDANTE GERAL	1
4.816,28	1.605,43	448,79	146,60	48,93	17,60	140,80	1	4.756,44	12POR36	PORTEIRO NOTURNO	2
9.632,56	3.210,85	448,79	146,60	48,93	17,60	140,80	1	11.891,10	12POR36	CUIDADORES NOTURNO	4
2.552,34	850,78	475,66	155,38	51,86	18,65	149,23		2.091,61	1	COORDENADOR	1
TOTAL	TOTAL MENSAL	INSS COTA PATRONAL	1/12 DE 13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	PIS 1%	FGTS 8%	AVISO PRÉVIO (3 DIAS A CADA ANO)	TOTAL DE SALÁRIOS (TABELA 1)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	QTDE.

				S	B. ENCARGOS SOCIAIS	В				
60.547,09	20.182,36	SUBTOTAL DE SALÁRIOS (1)	SUBTOTAL D							
4.329,64	1.443,21	156,12	0	0	0	-	1.287,09	44	AJUDANTE GERAL	1
14.269,32	4.756,44	213,48	0	0	404,79		1.759,95	12POR36	PORTEIRO NOTURNO	2
35.673,31	11.891,10	213,48	0	0	404,79		1.759,95	12POR36	CUIDADORES NOTURNO	5
6.274,82	2.091,61	226,27	0,	0	0.		1.865,34	1	1 COORDENADOR	1
TOTAL		RESCISÃO PROVISIONAM TOTAL MENSAL ENTO	DA	INSALUBRIDA PERICULOSI	ADICIONAL NOTURNO	ATS (adicional por tempo de serviço)- PTS (premio por tempo de serviço)	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO	QTDE.
					A. SALÁRIOS	A. SAL				
			NOS	URSOS HUMANOS	ÁLCULO DE RECU	XV. ANEXO VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS	XV. ANI			
		DITE	REGIME PERNO	MPORÁRIO - F	TITUCIONAL TEN	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL TEMPORÁRIO - REGIME PERNOITE	SERVIÇ			

